COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 302/2016

Autor: Executivo Municipal

Ementa: "Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências".

Relator: Ricardo Almeida

PARECER

O Parecer ora apresentado, decorre da análise do Projeto de Lei Nº 302/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador - PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências".

Conforme justificativa apresentada, a proposição objetiva o estimulo à restauração, recuperação, reforma e conservação de imóveis tombados ou não, bem como a edificação nos terrenos ociosos ou subutilizados localizados no Centro Antigo da nossa Capital, aliado à implantação de novas atividades, para gerar dinamismo, trabalho e renda em toda essa região, promovendo sua revitalização, razão pela qual a região a ser beneficiada inclui toda a área tombada, a área de preservação rigorosa e o seu entorno.

Ressalva-se que o Projeto em análise conta com o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Analisando-se os aspectos tocantes a essa Comissão, no que tange o *Desenvolvimento Econômico* através da geração de emprego e renda, oriundos da implantação de novas atividades econômicas, bem como, da preservação do Centro Antigo, quer seja pela

restauração, recuperação, reforma ou conservação de imóveis localizados nessa região, que por sua vez estimulam o *Turismo* através de sua visitação.

Outrossim, ressalta-se que diante da crise econômica atual, o Executivo Municipal destina para apreciação desta Casa, importante instrumento de fomento à Economia e ao Turismo.

Por outro lado, não poderia deixar de mencionar o estado degradante de boa parte dos imóveis do Centro Histórico, fazendo com que o mesmo deixe de ser um atrativo aos inúmeros visitantes que a Cidade do Salvador recebe diariamente.

Diante do exposto, o Projeto de Lei Nº 302/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, ora analisado é de relevada pertinência com a temática do Desenvolvimento Econômico e Turismo, motivo pelo qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2017

Ricardo Almeida

Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Marcelle Moraes

Duda Sanches

Paulo Câmara

Luis Carlos

José Trindade

Sidninho

SUPLENTES:

Silvio Humberto

Kiki Bispo